



## ATA DE ABERTURA DA TOMADA DE PREÇOS Nº. 002/2023

Aos doze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três, às oito horas e trinta minutos, reuniu-se a Comissão Permanente de Licitação e o Engenheiro da Prefeitura Municipal de Atílio Vivacqua-ES, com a finalidade de receber propostas de habilitação destinada à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE OBRA DE PAVIMENTAÇÃO E DRENAGEM DAS RUAS GENECY DE OLIVEIRA E PROJETADA 25, NO BAIRRO ALTO NITERÓI, NO MUNICÍPIO DE ATÍLIO VIVACQUA-ES**, conforme as especificações contidas nos anexos do Edital de Tomada de Preços 002/2023.

Compareceram as seguintes empresas, conforme consta em protocolo, assim discriminadas, com seus respectivos representantes legais:

**01)ELA ENGENHARIA LTDA-EPP**, inscrita no CNPJ sob o nº. 37.953.363/0001-51, sediada na Rua João Maximiano Guarçoni, nº 115, Bairro Vila Nova da Penha, Mimoso do Sul-ES. A empresa **ELA ENGENHARIA LTDA** não enviou representante legal para participação no certame.

**02)ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº. 32.416.430/0001-85, sediada na Rua Vitório Molinaroli, nº 09, Bairro São Geraldo, Cachoeiro de Itapemirim-ES, representada pelo Sr. Paulo Doriguetto de Almeida, portador da CI nº. 3.617.147 SPTC-ES;

**03)W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**, inscrita no CNPJ sob o nº. 22.192.532/0001-00, sediada na Rua Sebastião Tamara, s/nº, Bairro Centro, Mimoso do Sul-ES, representada pelo Sr. Carlos Renato Prúcoli, portador da CI nº. 951.383 SGPC-ES.

Após a identificação dos representantes, iniciaram-se os trabalhos com a abertura dos **Envelopes nº. 01 - Documentação**, quanto à apresentação dos documentos exigidos em Lei e solicitados através do Edital de Tomada de Preços 002/2023.

Abertos os Envelopes, a Comissão Permanente de Licitação, juntamente com o Engenheiro da Prefeitura, procedeu com as rubricas dos documentos apresentados, por todos os presentes.

A empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** participa do processo sem a condição de enquadramento de ME ou EPP.

As empresas **ELA ENGENHARIA LTDA-EPP**, **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** e **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** apresentaram toda a documentação de acordo com o exigido no Edital de Tomada de Preços nº 002/2023, sendo consideradas **HABILITADAS** para a próxima etapa do certame.

As empresas **ELA ENGENHARIA LTDA-EPP**, **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** e **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** renunciam expressamente ao direito de interposição de qualquer recurso no certame. Procedeu-se a abertura do **Envelope nº. 02 - Proposta de Preços**, onde constatou-se que:

01) A empresa **ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** apresentou proposta no valor total de **R\$425.377,79** (Quatrocentos e Vinte e Cinco Mil e Trezentos e Setenta e Sete Reais e Setenta e Nove Centavos);

02) A empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** apresentou proposta no valor total de **R\$407.359,61** (Quatrocentos e Sete Mil e Trezentos e Cinquenta e Nove Reais e Sessenta e Um Centavos);

03) A empresa **ELA ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou proposta no valor total de **R\$389.693,67** (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos). Após a verificação documental da Proposta de Preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, verificou-se que a empresa **W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME** deixou de apresentar a carta de proposta com as informações solicitadas conforme cláusula **"8.4.1"** do edital, sendo considerada **DECLASSIFICADA** no certame. Verificou-se que a empresa



**ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA** deixou de apresentar na planilha orçamentaria do item 3.3 a 3.6.2 solicitado no Edital de Tomada de Preços nº 002/2023, sendo considerada **DESCCLASSIFICADA** no certame.

Após a verificação documental da Proposta de Preços pela Comissão Permanente de Licitação e pelo Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal, verificou-se que a empresa **ELA ENGENHARIA LTDA-EPP** apresentou a documentação conforme solicitado no Edital de Tomada de Preços nº 002/2023, sagrando-se **VENCEDORA** do certame por atender a modalidade **TOMADA DE PREÇOS**, tipo **MENOR PREÇO**, com o valor global de **R\$389.693,67** (Trezentos e Oitenta e Nove Mil e Seiscentos e Noventa e Três Reais e Sessenta e Sete Centavos).

Em razão da ausência da empresa **ELA ENGENHARIA LTDA-EPP**, será aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis, conforme determina o artigo 109 da Lei 8.666/93, para que os interessados possam interpor os recursos.

Não havendo considerações por parte dos representantes das empresas presentes para serem relatadas em Ata, a Presidente e os Membros determinam à lavratura da presente Ata, que vai assinada por todos da Comissão, Engenheiro e Licitantes presentes, para que a mesma reproduza os fatos que aqui ocorreram e que sirva de instrumento e testemunha hoje e sempre durante este ato de licitação na Modalidade de Edital de Tomada de Preços.

**William de Araujo Constantino**  
Presidente da CPL

**Santa Louzada Campos Santos**  
Membro Efetivo

**Cleiton Moreira Cesário**  
Membro Efetivo

**Lucas Rodrigues Ramos**  
Engenheiro Civil da Prefeitura Municipal

**Inglid Gonçalves Giestas Dias**  
Engenheira Civil da Prefeitura Municipal



**Participantes:**

**ART DECO CONSTRUTORA & INCORPORADORA LTDA**  
Representante

**W.B. PRODUÇÕES E EVENTOS EIRELI-ME**  
Representante

